



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**071 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.**

- I.** A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**

**Prova dia 14/01/2025**

| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL</b> |         |                           |                |            |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|----------------|------------|------------------|
| Posição                                                                               | Nº INSC | CANDIDATO                 | CPF Parcial    | Nota final | Situação final   |
| 64                                                                                    | 4990    | OSVALDO BALDESSAR SIMIANO | ***.106.971-** | 65.000     | Cadastro Reserva |
| 65                                                                                    | 4841    | MARCOS VIEIRA FARIA       | ***.626.961-** | 60.000     | Cadastro Reserva |

**II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de **12/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
  - ( ) Carteira de Motorista
  - ( ) CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
  - ( ) **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO**
  - ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
  - ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal
- Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).
- O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).
- Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**
- OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 12 de setembro de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/09/2025, disponível no Link:  
<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste\\_seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; publicado no  
Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP N° 1719/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**